



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 043, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Jonas Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com Lei Municipal nº 1046 de 07 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2017, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 01: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade: 2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(167) Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(168) Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00
TOTAL:.....R\$ 125.000,00

Órgão 11: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO
Unidade 01: DEPARTAMENTO ECONOMICO
Atividade: 2.047 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(118) Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(121) Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(122) Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00
TOTAL:.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$225.000,00

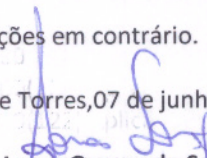
Art. 2º - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão 12: SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Unidade 01: DEPARTAMENTO DE OBRAS
Atividade: 2.048 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(149) Aplicações Diretas.....R\$ 225.000,00
TOTAL:.....R\$ 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 07 de junho de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de junho de 2017.


Marcio Luiz Abatti
Secretário de Administração e Finanças